



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

TERMO ADITIVO Nº 39/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, OBJETIVANDO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0001-11, sediada na Av. Geraldo Gobbo, 278 Bairro: Boa Vista CEP 13.477-410, em Americana - SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Paulo Eduardo Onuchic, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.101.399-4 e CPF nº 092.764.978-03 , na forma constante no processo de pedido de Aditivo nº 23065.026769/2025-65 apensado ao processo original do contrato nº 23065.023651/2021-06, vêm **ADITIVAR** o Contrato de referência nº 22/2021, assinado em 27 de outubro de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato nº 22/2021, por mais 12(doze) meses, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA**, firmado em 27 de outubro de 2021, através do Processo Eletrônico de pedido nº 23065.026769/2025-65, onde constam: Despacho nº 32/2025 – ASCOM (solicitação de prorrogação à GCONT/UFAL), JUSTIFICATIVA para prorrogação (OF. S/N – Gestão do Contrato), PROPOSTA COMERCIAL - MAPDATA e E-MAIL (com tratativas para prorrogação e ACEITE da empresa contratada - MAPDATA); que tem como objeto a contratação de serviços de 03 (três) licenças para o período de 36 (trinta e seis) meses do software Adobe Creative Cloud para a Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Universidade Federal de Alagoas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo da Dispensa de Licitação – DL nº 29/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 12(doze) meses, iniciando-se no dia **27 de outubro de 2025** e encerrando-se no dia **27 de outubro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL - O Contrato apresenta o preço **GLOBAL de R\$ 5.872,50 (cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme ficou demonstrado através do 1º Termo Aditivo nº 29/2024 (Processo de pedido nº 23065.015672/2024-46).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual REAJUSTE que faça jus a CONTRATADA, referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes.

JOSEALDO
TONHOLO:1
6392398805
Assinado digitalmente por JOSEALDO
TONHOLO:16392398805
Nº. CPF:Brasil, ONU:presença
OU-048828003017. ONU:representante
de Pessoal, ONU:representante
ARMPDG, ONU:RFB-e-CPF CN-
JOSEALDO TONHOLO:16392398805
E-mail: Eu sou o autor desse documento
Data: 2024-05-19 10:51:53.000

Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0

Maceió /AL 08 de setembro de 2025

MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA